
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE REALIZADA EM
OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, em conformidade com o art. 23 do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade – COEL, constituído pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 04.06.2018, realizou-se reunião com a participação dos Senhores João Manoel da Cruz Simões (coordenador), Aramis Sá de Andrade e Laurence Gomes e Lima, eleitos pelo referido Conselho em reunião de 25.06.2018.

Considerando as deliberações da Diretoria Executiva da Infraero, referente às indicações de recondução:

- a) no âmbito da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., em 17.04.2020, de **Marcelo Sampaio Cunha Filho** para membro do Conselho de Administração; e
- b) no âmbito da Concessionária Aeroportos Brasil – Viracopos S.A., em 30.04.2020, de **Rodrigo Otavio Moreira da Cruz** para membro do Conselho de Administração.

Este Comitê, com base nos documentos comprobatórios submetidos a exame, realizou a verificação dos requisitos e das vedações relativos às indicações das empresas estatais em suas participações minoritárias em empresas privadas, consoante as disposições do Decreto nº 8.945 de 27.12.2016, e conforme a Política de Indicações da Infraero e as instruções contidas no Ofício-Circular-SEI nº 30/2017/SE/CC-PR, de 27.11.2017.

Ao examinar as informações prestadas pelos indicados, bem como os respectivos documentos comprobatórios, em atenção às disposições previstas no art. 30 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, este Comitê opinou favoravelmente às seguintes indicações, por preencher os requisitos previstos na legislação, compreendendo a autodeclaração sobre a ausência de vedações para o exercício do cargo correspondente:

INDICADO	CARGO
Marcelo Sampaio Cunha Filho	Membro do Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.
Rodrigo Otavio Moreira da Cruz	Membro do Conselho de Administração da Concessionária Aeroportos Brasil – Viracopos S.A.

Verificou-se que houve a aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República referente às indicações acima, o que atende às disposições contidas no art. 22 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016.



Nada mais havendo a tratar, eu (Regina Maria Santos Rodrigues), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê. Ass.) Aramis Sá de Andrade e João Manoel da Cruz Simões.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DA ATA 2020/015

Regina Maria Santos Rodrigues
Secretária